EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº _____/2019

Assunto: Roçagem

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que realize a roçagem e que sejam tomadas as devidas providências para o perfeito tráfego de veículos e pedestres na **Rua Igarapé**, localizado no **Balneário Porto Velho**.

JUSTIFICATIVA

Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes e que vem, dentro de suas possibilidades, sanar seus problemas, fico no aguardo de uma resposta para que, dentro do possível, possamos juntos solucionar os problemas desta comunidade. Tal iniciativa em relação à roçagem na rua mencionada justifica-se inclusive em prol da segurança de moradores que, cursando o nível superior, retornam para seus lares a altas horas da noite, ficando assim expostos ao medo e insegurança compartilhados também pelos familiares.

Essa iniciativa incentiva ainda a turistas e munícipes a investir na compra e na construção de imóveis, pois podemos dizer que o tráfego é um bem comum de primeira necessidade nos dias atuais. A roçagem a ser realizada é de suma importância para oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como ao deslocamento das pessoas que utilizam aquela via, uma vez que, devido às más condições oferecidas, prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a trafegabilidade do local.

_____

DANIEL RAMOS

Vereador - PDT